



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.078/98 DE 05 DE JUNHO DE 1.998

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Executivo

02 - 07 - Fundo Municipal de Educação

08.47.239.121 - Aquisição de Veículos para Transportes de Alunos

4120 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 50.000,00

02 -10 - Saneamento

13.76.448.146 - Construção de Galerias de Águas Pluviais

4110 - Obras e Instalações - R\$ 47.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será coberto com a anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Executivo

02 - 06 - Educação e Cultura

08.41.190.113 - Construção, Reforma e Adequação de Prédios para Pré-Escola.

4110 - Obras e Instalações - R\$ 40.000,00

08.41.190.114 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4120 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00

02 - 09 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428.222 - Coodenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

- 3120 - Material de Consumo - R\$ 17.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 20.000,00
- 13.75.428.141 - Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital,
Centro de Saúde e Pronto Socorro Municipal.
- 4110 - Obras e Instalações - R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 05 dias do mês de junho do ano de 1.998

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação e em seguida, registrada em livro próprio de Leis.

LUIZ CARLOS EISENZOPF

Sec. Mun. de Adm. e Finanças